

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITAPEVA
FORO DE ITAPEVA
3ª VARA JUDICIAL
AV. PAULINA DE MORAES, 444, Itapeva-SP - CEP 18400-818
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO - Processo Digital

Processo Digital nº: 0007101-40.2012.8.26.0270
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários
Requerente: Banco do Brasil S/A
Requerido: Vanderleia Vieira Santos de Oliveira Me
Valor da Causa: R\$ 55.003,06
Nº do Mandado: 270.2026/002084-4

Mandado expedido em relação ao (a):

Requerido: VALDECIR DE FATIMA DOS SANTOS, RG 234003091, CPF 122.833.328-93, com endereço à Rua Frei Claudio Argote, 666, Vila Aparecida, CEP 18401-190, Itapeva - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 16516 - R\$ 102,78

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Bruno Bugni Vasconcelos

Síntese da decisão:

Por ora, considerando que o bem foi avaliado há quase 03 anos, e a desvalorização de veículos é notável, proceda o(a) Oficial(a) de Justiça a **NOVA AVALIAÇÃO do bem indicado**, no endereço de fls. 375, lavrando-se o competente auto. Instrua-se o mandado com as peças necessárias. Caso não possua conhecimentos técnicos suficientes, será nomeado avaliador judicial. Servirá esta decisão, assinada digitalmente, como MANDADO. Custas recolhidas às fls. 386.

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha z2fyf5. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Itapeva, 11 de fevereiro de 2026.



Handwritten signature: Valdecir de Fatima dos Santos

Handwritten notes:
a note
EGA 9747
strada 27/2020
Km 253329
18410

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ITAPEVA****FORO DE ITAPEVA****3ª VARA JUDICIAL**

Av. Paulina de Moraes, 444, ., Vila Ophélia - CEP 18400-818, Fone: (15) 2153-1806, Itapeva-SP - E-mail: itapeva3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0007101-40.2012.8.26.0270**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Requerente: **Banco do Brasil S/A**
 Requerido: **Vanderleia Vieira Santos de Oliveira Me e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Elias Novaes De Macedo (23452)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 270.2026/002084-4 dirigi-me ao endereço , nele, mencionado e, aí sendo, no dia 24 de abril às 18h10 , na presença do requerido , constatei que o veículo Fiat Strada placas EGA9747 – Strada Treking 1.8 MPI Flex 8V ano modelo 2010 cor cinza- Cabine Estendida , encontrava-se com 253.329 Km rodados, marcando no hodômetro e estava em regular estado de conservação e em funcionamento com pneus em bom estado de uso, pintura com pequenos riscos e teto com pintura "queimada " e banco do motorista com um rasgo no acento. Consto que após consulta a tabela Fipe e levando em consideração o estado do veículo o AVALIO EM R\$ 38.000,00(Trinta e oito mil reais) . O referido é verdade e dou fé

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 25 de abril de 2026.

Guia- 16516
R\$ 102,78